



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N° 184 de 19 de Julho de 2023.

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2° da Lei n° 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal n° 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal n° 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1° Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à emissão da Licença Prévia de Instalação e Operação dos processos abaixo relacionados:

Processo: 448.954 - OS 9.430/22

DELP BENEFICIAMENTO DE PAPÉIS E FILMES EIRELE - CNPJ: 10.649.469/0001-00

Estrada Maricá Marques, 10 - Jardim Represa (Fazendinha)

Atividade: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo - CNAE 17.41-9-02

Art. 2° Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à emissão das manifestação ambiental do processo abaixo relacionado:

1. Processo SISGEP N° 230412013937600

GERIVAN DE JESUS MOTA - CNPJ: 10.959.004/0001-55

EVIDENCE LAVANDERIA


Rua Cosmos, 1133, Chácara Solar II (Fazendinha)

Lavanderias - CNAE 96.01-7-01

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 19 de julho de 2023.


Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL